



TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - DO OBJETO

Concessão de uso onerosa para exploração comercial de 3 (três) quiosques, nas dependências Parque Municipal Maria dos Anjos do Município de Toritama, localizado na Rua Antonio Soares, 282 Centro, Toritama/PE, conforme especificações constantes no apêndice único deste Termo de Referência.



02.00 - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do referido procedimento, uma vez que a Administração realizou a construção do Parque Maria dos Anjos, trazendo um grande benefício para a coletividade e trazendo um espaço arborizado, com áreas verdes, espaços de recreação, esportes e lazer, para que os munícipes possam fazer o uso deste equipamento com segurança. Junto a reforma foram construídos quiosques/lanchonetes, com o intuito de estruturar ainda mais o ambiente coletivo.

Sabemos que os parques são umas das principais opções de lazer urbano, pois estas áreas servem como ponto de encontro, um local aberto para apreciação da paisagem, além de disporem, muitas vezes, de outros atrativos destinados ao lazer da população, como estrutura e qualidade ambiental, que será possível a realização de atividades físicas, espaços culturais, estimulando o lazer e a recreação da população, trazendo esse espaço de divertimento, conversação e afins para a população em geral. Entre elas, podemos citar os quiosques e lanchonetes, que terão como finalidade a vendas de lanches e produtos que possam atender as necessidades dos visitantes que ali estejam.

Resta claro, que as parques e praças desempenham importante papel como espaço democrático, de uso comum, palco de decisões e local de convívio e lazer de toda comunidade.

Ainda, considerando a Lei Municipal 2012/2024 que dispõe sobre a concessão de uso onerosa das áreas públicas destinadas a construção de lanchonetes e restaurantes nas dependências do Parque Municipal Maria dos Anjos do município de Toritama-PE.

Por fim, abre-se um novo procedimento, tendo em vista a rescisão feita aos contratados anteriores, relativamente a esses 3 (três) quiosques.

03.00 – DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

03.02 – A concessão objeto deste Termo de Referência deste deverá ocorrer através da modalidade **Leilão**, nos termos art. 76 da Lei nº 14.133/2021 e consoante Lei Municipal nº 2.012 de 14 de março de 2024.

03.03 - O critério de julgamento será "**MAIOR LANCE**" POR ITEM ofertado.

04.00 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:

04.01 – Comercialização:

04.01.01 - O concessionário utilizará os espaços exclusivamente para a exploração comercial, nos termos do subitem 04.04, observadas as exigências da Vigilância Sanitária.

